



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária-Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife, Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento, contendo o nome e o CEP, Rua Ana Pires Lustosa, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.910-160.

Dê-se ciência do teor deste Requerimento à Sra. Goretti Damiana Souza Silva, Residencial Romarco VIII, Avenida São Paulo, nº 55, Bloco B, Apto. 4, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50.781-600.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado. Nesse sentido, vale destacar que a Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas de entrega não encontram o Endereço. Diante disso, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 3 de Dezembro de 2021.

PROFESSORA ANA LÚCIA

Vereadora do Recife – Republicanos

